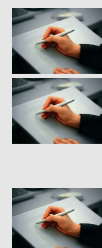


REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

EM VIGOR



Área de Educação e Formação

213 . Áudiovisuais e Produção dos Media

Código e Designação do Referencial de Formação

213371 - Técnico/a de Artes Gráficas

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Nível de Qualificação do QEQ: 4

Modalidades de **Educação e Formação**

Educação e Formação de Adultos
Formação Modular

Cursos de Aprendizagem
Cursos Profissionais

Total de pontos de **crédito**

121,25
(inclui 20,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

Publicação e atualizações

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 13 de 08 de abril de 2019 com entrada em vigor a 08 de abril de 2019.

Observações

1. Referencial de Formação Global

Formação Tecnológica

Código ^a		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
10237	1	Elementos da comunicação visual	25	2,25
10238	2	Teoria do design e da comunicação visual	25	2,25
0093	3	Desenho de observação - materiais, técnicas e composição	50	4,50
10239	4	Desenho geométrico	25	2,25
0085	5	Função e géneros de ilustração	25	2,25
10240	6	Design de comunicação gráfica	25	2,25
10241	7	Cor e tipografia	25	2,25
10242	8	Projeto gráfico de identidade visual	50	4,50
10243	9	Design editorial - iniciação	25	2,25
0099	10	Conceção da linha gráfica de produtos	25	2,25
10244	11	Projeto de artes gráficas - iniciação	50	4,50
10245	12	Identidade corporativa e branding	25	2,25
10246	13	Meios e suportes publicitários	25	2,25
10247	14	Embalagem	25	2,25
10248	15	Projeto de artes gráficas - desenvolvimento	50	4,50
0012	16	Tecnologias de impressão e acabamentos	25	2,25
0017	17	Impressão e acabamentos	50	4,50
0039	18	Impressão com cores diretas	25	2,25
10249	19	Projeto digital – processo de preparação para impressão	25	2,25
0349	20	Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - conceitos básicos	25	2,25
0050	21	Orçamentação e planeamento	25	2,25
0133	22	E-Direito	25	2,25
10250	23	Desenho vetorial – iniciação	25	2,25
10251	24	Desenho vetorial – desenvolvimento	25	2,25
10252	25	Desenho vetorial - aprofundamento	25	2,25
10253	26	Edição de imagem – iniciação	25	2,25

10254	27	Edição eletrónica – iniciação	25	2,25
10255	28	Edição de imagem – desenvolvimento	25	2,25
10256	29	Edição de imagem – aprofundamento	25	2,25
10257	30	Paginação – iniciação	25	2,25
10258	31	Paginação – desenvolvimento	25	2,25
10259	32	Paginação – aprofundamento	25	2,25
10260	33	Fluxo de trabalho de um projeto gráfico	25	2,25
10261	34	Suportes e tintas	25	2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito:			975	87,75

Para obter a qualificação de Técnico/a de Artes Gráficas, para além das UFCD pré-definidas, **terão também de ser realizadas 150 horas da Bolsa de UFCD**

Bolsa de UFCD

Código	Bolsa UFCD	Horas	Pontos de crédito
0047	35	Impressão com fundos e seleção de cores	25 2,25
7502	36	Iniciação à serigrafia	50 4,50
8846	37	Design de interação e usabilidade	25 2,25
0135	38	Design - comunicação e multimédia	25 2,25
0046	39	Impressão a duas cores em simultâneo	25 2,25
0106	40	História da fotografia	25 2,25
0008	41	Revisão gráfica	25 2,25
0608	42	Técnicas de marketing	25 2,25
0107	43	Fotografia - iniciação	50 4,50
10262	44	Flexografia	25 2,25
10263	45	Rotogravura	25 2,25
10264	46	Projeto digital - concretização e impressão final	25 2,25
10265	47	Impressão 3D	25 2,25
5383	48	Inglês técnico aplicado à produção multimédia	25 2,25
7852	49	Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25 2,25
7853	50	Ideias e oportunidades de negócio	50 4,50
7854	51	Plano de negócio – criação de micronegócios	25 2,25
7855	52	Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios	50 4,50
8598	53	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	25 2,25
8599	54	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	25 2,25
8600	55	Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego	25 2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica		1125	101,25

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em www.iefp.pt

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.